PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2018
De 14 de junho de 2018

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°017/2018 - Data: de 15 de junho de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do XI Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de junho do ano corrente, conforme processo nº474/2018, n°462/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Eliane Oliveira da Silva	055.981.479-80	Assistente Administrativo	350615	3	R$757,50	R$2.272,50
Josiane dos Santos Kwiatkowiski	030.523.449-86	Professora	350688 / 349535	3	R$757,50	R$2.272,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal